



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO)

Documento de Formalização de Demanda Nº 18-ALMOX/FA/4º RCC

Rosário do Sul, RS, 24 de junho de 2026.

Assunto: Contratação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização

Órgão: 4º Regimento de Carros de Combate	
Setor: Almoxarifado	
Responsável pela demanda: Paulo Ricardo da Silva Eguilhor- 1º Ten	CPF: 578.517.600-97
E-mail: almoxarifado@4rcc.eb.mil.br	Telefone: (55) 3112-0620

1. **Objeto da contratação:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de dedetização, por meio de dispensa eletrônica.
2. **Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação dos serviços descritos neste Documento de Formalização de Demanda são essenciais para a higiene e salubridade do 4º Regimento de Carros de Combate, visando manter o bom funcionamento desta Organização Militar e dar suporte para a execução de todas as atividades, especialmente aquelas de natureza operacional. Assim, justifica-se a dispensa do processo licitatório, tendo em vista não possuir o referido objeto registrado em licitações da OM e não possuir atas registradas para adesão em guarnições próximas de Rosário do Sul, e bem como a realização de uma licitação acarretaria tempo e inviabilizaria a aquisição, por conta de valores fixos na publicação (princípio da economicidade). Assim, opta-se por uma contratação direta, visto a futura contratação enquadrar-se no limite de dispensa de licitação, com fundamento no **Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021** e com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de junho de 2021.
3. **Quantidade de serviço a ser contratado:**

N r	CATSE R	Descrição	Und	Quantidad e
1	3417	S e r v i ç o d e desinsetização, desratização e dedetização em áreas de consumo, preparação e armazenamento do 4ºRCC, descrição dos serviços: eliminar e prevenir a proliferação de baratas, ratos, marsupiais, cupins, formigas, moscas e outros	Metro Quadrado	2520

		insetos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos a saúde dos militares em geral e/ou prejuízos econômicos as instalações do aquartelamento.		
--	--	--	--	--

4. **Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação:** 15 dias após a emissão da NE.
5. **Grau de prioridade da aquisição:** () Baixo () Médio (X) Alto
6. **Indicação dos membros da equipe de planejamento:**
Nome/Função: Paulo Ricardo da Silva Eguilhor – 1º Ten (Almoxarife)
Nome/Função: Andrielle Schiam Moreira – 3ºSgt (Aux Almx)
7. **Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada faz-se necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

PAULO RICARDO DA SILVA EGUILHOR - 1º Ten
Chefe Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten PAULO RICARDO DA SILVA EGUILHOR**, em 24/06/2026, às 09:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Z1Lv-f4Hn-haCb-R4BX